

I IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Centro de Educação Infantil Arno Bernardes

Rua Paula Hoeltegebaun, nº 88 — Bairro Fortaleza — Blumenau/SC — CEP 89057-160

Rede Municipal de Ensino de Blumenau

Modalidade atendida: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)

Ano de vigência: 2027

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O CEI Arno Bernardes é uma instituição da rede pública municipal de Blumenau dedicada, em caráter exclusivo, à Educação Infantil. Segundo o Censo Escolar com data de referência em Maio de 2026, a unidade acolhe 249 crianças organizadas em 20 turmas, com uma equipe composta por 65 profissionais.

A procura por vagas é expressiva. Em levantamento realizado na Central de Vagas (G6) em Setembro de 2026, constavam 96 crianças aguardando oportunidade na creche e 7 na pré-escola. Esse quadro aponta para a importância de uma condução da escola que seja planejada, participativa e em diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação e com as famílias.

As práticas desenvolvidas com as crianças são guiadas pelos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, tendo como eixos centrais a interação e a brincadeira, em alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau. O percurso de cada criança é monitorado por observações, registros e documentação pedagógica contínua.

Ao longo dos últimos quatro anos, a unidade registrou avanços significativos: construção de cinco novas salas, adequação das salas de referência e dos solários, reestruturação da coordenação pedagógica, enriquecimento da Livroteca e do Ninho do Acalanto, destinação de um espaço para os animais e cessão de duas salas para o funcionamento do CEMEA, o que ampliou a capacidade de acolhimento da Educação Especial.

A frequência das crianças é monitorada de forma sistemática, com acionamento dos protocolos do Sistema APOIA sempre que necessário. Os desafios que se colocam para o próximo ciclo incluem a ampliação da participação da comunidade, o aprofundamento das práticas pedagógicas e da formação docente, o fortalecimento da inclusão, a melhoria da comunicação com as famílias, a manutenção e a segurança dos espaços e o aperfeiçoamento dos fluxos administrativos.

Diante desse panorama, o presente plano pretende dar sequência aos progressos conquistados, consolidando uma instituição participativa, acolhedora, segura, inclusiva e voltada ao desenvolvimento pleno das crianças.

3. OBJETIVO GERAL

Articular, de forma democrática e colaborativa, os eixos pedagógico, administrativo e institucional da gestão do CEI Arno Bernardes, valorizando os profissionais, intensificando o diálogo com famílias e comunidade e garantindo condições para que as crianças vivenciem experiências educativas seguras, significativas e inclusivas, em sintonia com o Projeto Político-Pedagógico, a legislação vigente e as diretrizes da Rede Municipal de Ensino de Blumenau.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Participação — Ampliar o envolvimento da comunidade escolar na construção e no acompanhamento do PPP e do Regimento Escolar, consolidando o Conselho Escolar e a APP como instâncias efetivas de decisão.
2. Currículo — Assegurar práticas educativas alinhadas ao Currículo municipal e aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
3. Formação — Estimular a formação continuada, o planejamento coletivo e o uso qualificado da hora-atividade, promovendo a troca de saberes entre os profissionais.
4. Avaliação — Aperfeiçoar o acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem por meio de observações, registros e documentação pedagógica.
5. Inclusão — Consolidar práticas inclusivas que acolham as singularidades das crianças e estreitem a parceria entre equipe escolar, famílias e serviços especializados.
6. Espaços — Garantir organização, conservação, segurança e acessibilidade dos ambientes, reconhecendo sua função educativa.
7. Recursos — Conduzir com responsabilidade e transparência a aplicação dos recursos e os processos administrativos.
8. Normas — Vigiar o cumprimento das normativas da rede e organizar os fluxos de matrícula, frequência, permanência, registros e atribuições profissionais.

5. JUSTIFICATIVA

Conduzir um Centro de Educação Infantil exige articular permanentemente as necessidades das crianças, o trabalho da equipe, a participação das famílias e as orientações da rede. Nesse contexto, o plano de gestão funciona como um instrumento de organização das prioridades, de

acompanhamento das ações e de fortalecimento das práticas voltadas à qualidade do atendimento.

A trajetória recente do CEI Arno Bernardes é marcada por avanços na ampliação física e na qualificação dos ambientes, na organização pedagógica e nas condições de acolhimento. Paralelamente, a pressão da demanda por vagas, a diversidade da comunidade atendida e a necessidade de manutenção contínua dos espaços exigem planejamento e monitoramento permanentes.

A Avaliação Institucional Participativa — SIMAIP oferece subsídios analíticos sobre a realidade escolar, sobretudo nas dimensões de Gestão Escolar, Gestão Pedagógica e Gestão do Espaço Físico, servindo de base para a definição de prioridades e para o acompanhamento das ações.

A participação da comunidade é tratada como eixo estruturante da gestão democrática. Reuniões, projetos, encontros e as ações do Conselho Escolar e da APP configuram canais de escuta e de corresponsabilidade.

No plano pedagógico, privilegiam-se as experiências das crianças — interação, brincadeira, escuta, participação e protagonismo. Formação continuada, planejamento, registros e documentação são compreendidos como suportes à reflexão e ao aprimoramento das práticas.

A organização dos espaços completa essa perspectiva: os ambientes internos e externos são potenciais de interação, exploração, movimento, autonomia e aprendizagem. Segurança, acessibilidade, acolhimento e manutenção caminham lado a lado com a função pedagógica desses espaços.

Assim, a proposta aqui apresentada dá continuidade ao trabalho em curso, consolidando o que já está estabelecido e direcionando esforços aos desafios identificados, com foco na qualidade do atendimento e no desenvolvimento integral das crianças.

6. PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações foram definidas a partir do perfil do CEI, dos desafios apontados no diagnóstico, da escuta da comunidade escolar e das referências da SIMAIP.

6.1 — GESTÃO ESCOLAR

META 1.1 — Consolidar a participação coletiva e revisar o PPP e o Regimento Escolar

- Realizar estudos coletivos e momentos de discussão para atualização do PPP e do Regimento, com envolvimento de famílias e profissionais.
- Monitorar a execução das providências definidas, utilizando os documentos como referência permanente da atuação institucional.

META 1.2 — Intensificar o papel do Conselho Escolar e da APP

- Mobilizar famílias e profissionais para participação efetiva nos espaços de decisão.
- Fortalecer o funcionamento do Conselho Escolar e da APP.
- Realizar encontros periódicos de escuta e deliberação, articulando planejamento, acompanhamento e avaliação das ações.

META 1.3 — Aprofundar a comunicação e o vínculo entre CEI, famílias e entorno

- Manter canais de comunicação claros, acessíveis e organizados.
- Dar visibilidade a projetos, ações e informações relevantes do cotidiano institucional.
- Ampliar oportunidades de diálogo, escuta e participação das famílias.
- Adotar comunicação pautada no respeito, na clareza e na transparência.

6.2 — GESTÃO PEDAGÓGICA

META 2.1 — Aperfeiçoar o acompanhamento do acesso, da frequência e da permanência

- Acompanhar matrículas, transferências e a demanda por vagas.
- Manter atualizados os dados de atendimento e a organização das turmas.
- Monitorar a frequência e identificar situações que possam comprometer a permanência das crianças.
- Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação as situações que demandem providências externas.

META 2.2 — Garantir conformidade normativa e organização dos fluxos administrativos

- Acompanhar o cumprimento das legislações e normativas vigentes.
- Orientar os profissionais quanto às suas atribuições.
- Organizar os processos administrativos conforme as diretrizes da rede.
- Monitorar calendário, prazos e demandas institucionais.
- Avaliar as necessidades de pessoal e comunicar à Secretaria demandas de reposição ou ajuste do quadro.

META 2.3 — Aprimorar a organização documental e a segurança dos procedimentos administrativos

- Manter atualizados documentos, registros, relatórios e sistemas oficiais.
- Preservar a organização da documentação e da memória institucional.
- Acompanhar, no âmbito das atribuições da direção, os serviços terceirizados.
- Registrar e encaminhar aos setores competentes as situações que necessitem de providência.

META 2.4 — Conduzir com transparência a gestão dos recursos

- Planejar a aplicação dos recursos conforme as necessidades institucionais.
- Fortalecer o controle social da APP sobre recursos e programas.

- Divulgar ações e resultados.
- Assegurar a prestação de contas à comunidade escolar e à Secretaria Municipal de Educação, conforme a legislação.

6.3 — GESTÃO PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO

META 3.1 — Consolidar práticas articuladas ao Currículo e aos direitos de aprendizagem

- Acompanhar o planejamento pedagógico das turmas.
- Promover estudos coletivos sobre o currículo municipal.
- Fortalecer a interação e a brincadeira como núcleo das experiências educativas.
- Garantir intencionalidade pedagógica e acompanhar desenvolvimento e aprendizagem.

META 3.2 — Ampliar ações inclusivas e o reconhecimento da diversidade

- Desenvolver práticas que respeitem características, culturas, histórias, necessidades e formas de expressão diversas.
- Promover estudos sobre inclusão e diversidade.
- Articular professores, coordenação, profissionais de apoio e serviços especializados.
- Adequar propostas, materiais e estratégias às necessidades das crianças.

META 3.3 — Fortalecer vínculos e relações educativas pautadas em escuta e respeito

- Promover práticas de acolhimento, diálogo e respeito.
- Valorizar as diferentes formas de expressão, escolhas e participação das crianças.
- Sustentar relações orientadas pelos princípios éticos, políticos e estéticos da Educação Infantil.

META 3.4 — Qualificar o acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem

- Acompanhar registros e documentação pedagógica.
- Utilizar as informações do cotidiano para identificar avanços, necessidades e oportunidades de intervenção.
- Considerar os resultados da avaliação institucional.
- Empregar os dados para planejar, monitorar e reorientar as práticas.

META 3.5 — Fortalecer planejamento coletivo e continuidade do percurso formativo

- Consolidar o planejamento coletivo como prática regular.
- Acompanhar a organização das experiências ao longo do percurso formativo.
- Articular os registros das crianças ao planejamento das turmas.
- Favorecer a continuidade das experiências e o acompanhamento do desenvolvimento infantil.

META 3.6 — Construir formação continuada a partir das demandas do cotidiano

- Organizar momentos de estudo, reflexão e troca de experiências.
- Identificar necessidades formativas a partir da prática.
- Incentivar a participação nas formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Promover o compartilhamento de conhecimentos e práticas entre os profissionais.
- Utilizar a hora-atividade como espaço de planejamento e reflexão.

META 3.7 — Aprimorar os instrumentos de gestão pedagógica e a documentação

- Qualificar registros, planejamentos e documentação pedagógica.
- Acompanhar a utilização desses instrumentos pela equipe.
- Realizar momentos de análise e reflexão sobre os registros.
- Utilizar as informações para subsidiar decisões e replanejar ações.

6.4 — ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE

META 4.1 — Organizar tempos e espaços para ampliar as experiências das crianças

- Organizar os ambientes conforme faixas etárias e necessidades.
- Acompanhar a utilização dos espaços.
- Planejar reorganizações que ampliem exploração, autonomia, interação e aprendizagem.

META 4.2 — Ampliar possibilidades de brincadeira, exploração e interação nos ambientes

- Reconhecer os ambientes internos e externos como espaços educativos.
- Organizar materiais e propostas que favoreçam brincadeiras, exploração, movimento, criatividade e interação.
- Ampliar a utilização pedagógica dos espaços disponíveis.

META 4.3 — Assegurar segurança, acessibilidade, organização e acolhimento

- Realizar vistorias periódicas das condições dos espaços.
- Identificar necessidades de limpeza, manutenção e reparos e encaminhar às áreas responsáveis.
- Desenvolver ações preventivas de segurança.
- Orientar o uso adequado dos espaços e equipamentos.

META 4.4 — Dar continuidade às melhorias e à conservação dos ambientes

- Planejar melhorias conforme necessidades identificadas.
- Acompanhar a conservação dos espaços já qualificados, com foco em conforto, segurança, acessibilidade e qualidade das experiências.
- Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação as demandas que dependam de providências externas.

META 4.5 — Intensificar o uso pedagógico dos espaços e materiais

- Incorporar os espaços como componente do planejamento pedagógico.
- Reorganizar ambientes conforme projetos e experiências em desenvolvimento.

META 4.6 — Promover sustentabilidade e cuidado com o ambiente

- Desenvolver ações de educação ambiental e cuidado com plantas, animais e espaços coletivos.
- Incentivar o uso consciente de água, energia e materiais, reduzindo desperdícios.
- Envolver as crianças em vivências ligadas à sustentabilidade e ao cuidado com o meio ambiente.

META 4.7 — Consolidar uma cultura institucional de prevenção e segurança

- Manter acompanhamento preventivo das condições dos ambientes e equipamentos.
- Identificar e encaminhar situações de risco, mantendo orientações e procedimentos atualizados.
- Desenvolver ações educativas sobre cuidado e segurança com profissionais e crianças.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento das metas será realizado de forma contínua pela direção e pela coordenação pedagógica, com socialização periódica junto ao Conselho Escolar, à APP e à comunidade escolar. Os resultados da SIMAIP, os registros de frequência, os relatórios administrativos e os documentos pedagógicos constituirão as fontes de evidência para avaliar avanços e redesenhar ações. Ao final de cada ano letivo, será elaborado balanço das ações desenvolvidas, com indicação do que foi alcançado, dos obstáculos encontrados e das providências necessárias ao ciclo seguinte.